

Pedido de Esclarecimento 03 – PE 42/2011

→ **Questionamento:**

ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Q03: No subitem 1.4 Gerenciamento é subitem 1.4.10 é solicitado;

“Deve implementar call-home de modo que permita ao switch notificar via e-mail o fabricante sobre eventos e alarmes do equipamento.”

Gostaríamos de esclarecer, o equipamento por nossa empresa ofertado tem suporte as característica de CALL HOME, porém a mesma não vem habilitada. Conforme esclarecimento anteriormente enviado por nossa empresa onde foi aceito a comercialização do produto em regime de OEM através da empresa Dell Computadores do Brasil, entendemos que será aceito também o serviço de CALL-HOME por empresas capacitadas, sendo essas a empresa DELL ou a própria licitante do certame.

Está correto nosso entendimento?

Resposta:

O entendimento está incorreto.

A função deve ser implementada, ou seja, ficar funcional na instalação. Com relação ao destinatário das mensagens, não vemos óbice em que sejam direcionada ao parceiro que comercializa o equipamento como OEM ou ainda à contratada, que inclusive prestará o suporte.